• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

• *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

PLANO DE TRABALHO ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara - APAE		
Nome Fantasia: APAE Tapejara		
C.N.P.J.: 90.169.160/0001-51		
Endereço: Rua Luiz Costa, 293	Cidade: Tapejara	UF: RS
CEP: 99950-000	DDD/Telefone: (54) 3344-2711	FAX: (54)3344-1489
E-mail: tapejara@apaers.org.br		
Banco: Banco do Brasil	Código do Banco: 001	
Agência: 0876-1	Conta Corrente: 21.661-5	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Vanir Salete Rodigheri	
CPF: 351.984.350-15	RG / Órgão Expedidor: 5029867602 SJS
Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Leorindo Cavichioli, 531 Tapejara/RS	CEP: 99950-000

Caracterização da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara é uma Entidade de assistência social, a qual possui programas e projetos desenvolvidos de forma planejada, permanente e totalmente gratuita, voltados para os usuários da política de assistência social, ou seja, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todo o seu ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso) bem como suas famílias.

De acordo com o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, integra a rede de proteção social Municipal e presta atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo a APAE a única entidade micro regional que atua com este público alvo. Os serviços desenvolvidos encontram-se de acordo com a finalidade estatutária e em conformidade com as LOAS (Lei

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

Orgânica de Assistência Social) e as orientações da PNAS (Política Nacional de Assistência Social). A entidade encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

Finalidades:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público alvo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

Histórico e área de atuação da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara foi fundada em Assembléia realizada em 30 de julho de 1985, tendo como primeiro presidente o Sr. Arlindo Lengart, que permaneceu no cargo por alguns meses, assumindo logo após a Sra. Lucer Secco. No ano seguinte, em março, deu-se inicio as atividades de atendimento as pessoas com deficiência.

A entidade tem como finalidade a defesa dos direitos, a prevenção, a orientação, a prestação de serviços, apoio a família e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Presta serviço gratuito às pessoas com deficiência, por ser uma entidade sem fins lucrativos. Atende a nível regional abrangendo os municípios de Tapejara, Ibiaçá, Vila Langaro e Santa Cecília do Sul.

Os serviços ofertados abrangem a área de assistência social, saúde e educação.

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

3. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Atendimento Socioassistencial a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias.

Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo Geral: Proporcionar atendimento socioassistencial aos usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, oriundos do município de Tapejara, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de zero ano a idade adulta, bem como suas famílias provenientes do município de Tapejara.

Objeto da parceria: Possibilitar que a APAE, através do repasse de recursos do município de Tapejara, possa atingir os objetivos propostos promovendo atendimento especializado com qualidade.

Descrição da realidade: Atualmente a APAE de Tapejara atende cento e treze usuários do município de Tapejara, sendo que os mesmos apresentam deficiência intelectual e múltipla. Estes usuários apresentam faixa etária entre um e cinquenta e dois anos, sendo cinquenta e dois do sexo feminino e sessenta e um do sexo masculino. Atualmente os serviços prestados estão divididos em quatro eixos: Serviço de proteção social especial, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração a vida comunitária; Assessoramento e defesa e garantia de direitos; Promoção e integração ao mercado de trabalho.

Impacto social esperado: Espera-se que os atendimentos prestados tenham impacto positivo na vida dos usuários que terão maior autonomia e independência ocupando espaço na entidade, família e comunidade para a efetivação da inclusão social da pessoa com deficiência.

Pretende-se também atingir a diminuição na violação de direitos, segregação e exposição a situações de risco fora da entidade.

Promover melhoria nas relações familiares, as quais possam oferecer a pessoa com deficiência um ambiente familiar mais organizado e afetivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.Atendimento de Assistência Social	Serviço de proteção social especial, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração a vida comunitária; assessoramento e defesa e garantia de direitos; promoção e integração ao mercado de trabalho.	Usuário	113	Jan/2017	Dez/2017

5.DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	**Atendimento de Assistência Social**	1	Prestar atendimento individual e grupal para famílias buscando fortalecer a função protetiva da família e promover o estreitamento dos vínculos familiares, orientando e direcionando na busca de soluções que promovam o desenvolvimento global das mesmas.
		2	Levar aos usuários informações sobre os direitos da pessoa com deficiência e as formas de acesso aos mesmos fazendo encaminhamentos de BPC, Passe-Livre e informando sobre ouso da rede de serviços socioassistenciais.
		3	Oferecer atendimento nas oficinas ocupacionais e grupo de convivência promovendo um conjunto articulado de ações que venham habilitar, reabilitar e integrar as pessoas com deficiência, viabilizando sua inclusão social.

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

		4	Oferecer atendimento grupal proporcionando formação continuada para a pessoa com deficiência, tornando-a independente para a vida, criando condições de igualdade através do conhecimento.
		5	Proporcionar aos usuários preparação para o trabalho, com o objetivo de orientar e estimular hábitos e atitudes de responsabilidade e incluí-los no mercado de trabalho.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
113 usuários	Atendimento de Assistência Social.	R$ 7.500,00	R$ 60.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Meta 1	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
	6º mês	7º mês	8º mês		
	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00		

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

8. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Pagamento Salarial, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Manutenção da Entidade e Encargos Sociais.	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00

Meta	Despesa	6º mês	7º mês	8º mês
	Pagamento Salarial, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Manutenção da Entidade e Encargos Sociais.	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00

9. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Em contrapartida ao plano apresentado a APAE propõe-se a disponibilizar o espaço físico para a realização dos serviços propostos. Ficará também sob responsabilidade da entidade a manutenção da sua estrutura física e aquisições de materiais e equipamentos que venham oferecer melhores condições de atendimento a seu público alvo.

Salienta-se ainda que os recursos necessários para a contrapartida serão oriundos de campanhas comunitárias realizadas pelos voluntários que compõem a diretoria da entidade, os quais realizarão durante o ano jantares, pedágio, chá, rifas entre outros.

A Entidade poderá dar contrapartida também em espécie, caso seja necessário complementar o recurso repassado para atingir as metas propostas. Neste caso o valor da contrapartida e a forma como for utilizado ficará evidenciado na prestação de contas.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA
ESCOLA ESPECIAL
APAE
Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-10-86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. 05 em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Soçiais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

10. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será até 90 dias contados após término da vigência do termo de fomento.

Vanir Salete Rodigheri
Presidente APAE

Tapejara, 13 de abril de 2017.